



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.014/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DO TIPO EXECUTIVO, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

O Ordenador de despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, dessa forma se faz necessária à revogação para melhor atendimento à supremacia do interesse público, **RESOLVE REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com o Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Não obstante, deve ficar ressaltado que, no caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração. Desse modo, pelas razões já expostas e considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade. Dessa forma, fica revogada a presente licitação.

NOVO ORIENTE (CE), 04 de agosto de 2025.

Paula de Vasconcelos Pinheiro
Secretaria de Saúde



P R E F E I T U R A D E
NOVO ORIENTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 08.014/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.014/2025**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DO TIPO EXECUTIVO, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21.

NOVO ORIENTE (CE), 04 de agosto de 2025.

Paula de Vasconcelos Pinheiro
Secretaria de Saúde



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 08.014/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.014/2025**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DO TIPO EXECUTIVO, DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ. , com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21.

NOVO ORIENTE (CE), 04 de agosto de 2025.

Paula de Vasconcelos Pinheiro

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde